



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Sgpe PCSC 109188/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi	Agente de Polícia Civil	0650278401	geapo-gerencia@pc.sc.gov.br
Mariah Angel Prado de Carvalho	Agente de Polícia Civil	0619219001	geapo@pc.sc.gov.br
Ivandro de Lima	Escrivão de Polícia Civil	0974246801	ivandro-delima@pc.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Verifica-se a existência de vulnerabilidades relevantes no sistema de controle de acesso ao Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), especificamente nos acessos aos Blocos B e C realizados por meio das garagens S1, S2, G1 e G2. Atualmente, a inexistência de barreiras físicas adequadas, aliada à ausência de controle e monitoramento nesses pontos, possibilita o acesso irrestrito de pessoas não identificadas aos elevadores e, conseqüentemente, aos pavimentos internos dos referidos blocos.

Tal situação compromete gravemente a segurança institucional, expondo servidores, colaboradores, visitantes e o patrimônio público a riscos potenciais, além de permitir a circulação não autorizada em áreas onde são desenvolvidas atividades sensíveis relacionadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Polícia Civil de Santa Catarina. Ressalte-se que esses órgãos lidam rotineiramente com informações sigilosas, autoridades, custodiados e bens de elevado valor estratégico, o que exige níveis rigorosos de controle de acesso e proteção.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de reforço das medidas de segurança interna na Delegacia-Geral da Polícia Civil, mediante o fechamento e controle de acesso dos corredores localizados nos andares 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º, de forma a restringir a circulação indevida, garantir maior



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

compartimentação dos ambientes e assegurar a proteção das atividades desenvolvidas nesses pavimentos.

A manutenção do cenário atual afronta princípios básicos de segurança predial e institucional, bem como o interesse público, uma vez que fragiliza a integridade física das pessoas, a proteção das informações e a preservação dos bens públicos. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de solução que elimine o acesso irrestrito pelos níveis de garagem, padronize os procedimentos de segurança e estabeleça mecanismos eficazes de identificação, monitoramento e rastreabilidade dos usuários.

A contratação pretendida visa, portanto, suprir essa deficiência estrutural e operacional, mediante a implantação de barreiras físicas e controle eletrônico de acesso integrado, bem como o fechamento controlado dos corredores nos pavimentos mencionados da Delegacia-Geral, assegurando conformidade com as normas de segurança vigentes, mitigando riscos e garantindo condições adequadas para o funcionamento seguro e eficiente das atividades desenvolvidas no âmbito da SSP.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Após a verificação, detectamos que a presente contratação não está demonstrada no PCA da PCSC 2026, razão no qual anexamos a justificativa no Documento de Formalização da Demanda, documento integrante deste ETP, conforme determina a legislação vigente.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1 Padrões de Qualidade e Desempenho

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes padrões de qualidade e desempenho:

- Conformidade técnica com as normas brasileiras aplicáveis à construção civil, incluindo, quando aplicável, das normas da ABNT e demais órgãos competentes;
- Implantação de barreiras físicas em vidros e esquadrias, com acabamento adequado ao ambiente institucional, garantindo durabilidade, resistência e integração arquitetônica com as áreas existentes;
- Instalação de portas de vidro de segurança, com resistência compatível ao fluxo de pessoas e às exigências de controle de acesso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

- Execução dos serviços por profissionais qualificados, com observância das boas práticas de engenharia, segurança do trabalho e preservação das áreas em uso durante a execução.

2. Critérios de Avaliação das Propostas na Fase de Licitação

As propostas apresentadas pelos licitantes deverão ser avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Atendimento integral às especificações técnicas e aos requisitos funcionais definidos no instrumento convocatório;
- Experiência técnica, demonstrada por no mínimo (03) três atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- Preço global, observado o critério de julgamento definido no edital, preferencialmente o de menor preço ou maior desconto, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e de qualidade;
- Viabilidade de execução, incluindo prazos, metodologia de instalação de modo a minimizar impactos nas atividades administrativas.

3. Exigências Legais e Regulatórias

A contratação deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes exigências legais e regulatórias:

- Atendimento integral à Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, comprovada nos termos da legislação vigente e do edital;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho, notadamente aquelas aplicáveis a serviços de construção e instalação;
- Responsabilidade técnica pela execução dos serviços, com emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a natureza dos serviços;
- Atendimento às normas internas de segurança institucional da SSP e da Polícia Civil de Santa Catarina, inclusive quanto aos protocolos de acesso, como o uso de crachá para visitantes e a confidencialidade durante a integridade das informações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Memória de Cálculo:

- Intervenção em 8 níveis de garagem, sendo:
 - 4 andares no Bloco B (garagens G1, G2, S1 e S2);
 - 4 andares no Bloco C (garagens G1, G2, S1 e S2);
- Intervenção em 6 níveis do bloco B, sendo:
 - 6 andares do Bloco B (1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º)
- Em cada andar de garagem será implantado:
 - Fechamento do acesso aos elevadores por blindex e esquadrias;
 - 02 portas de vidro, sendo uma fixa e uma de abertura para uso comum incluindo as esquadrias nas suas extremidades;
- Em cada andar do Bloco B será implantado:
 - Fechamento do lado esquerdo e direito de acesso às salas de uso comum do prédio;
 - 02 portas de vidro em cada estrutura, composto por um vidro fixo;

Documentos que Dão Suporte às Estimativas

As quantidades estimadas fundamentam-se nos seguintes documentos e informações:

- Plantas arquitetônicas e layouts funcionais anexo aos autos;
- Registro fotográfico e relatório técnico anexo aos autos;
- Levantamento in loco dos acessos aos elevadores nos andares do Bloco B, andares 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º e nas garagens dos Blocos B e C anexo aos autos;

Observação Técnica

As quantidades apresentadas nos projetos possuem caráter preciso, podendo sofrer ajustes pontuais durante na fase de execução contratual, desde que devidamente justificados e aprovados pela administração e mantido o escopo da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A realização de visita técnica prévia, bem como a verificação e comprovação das medidas necessárias para a elaboração e confecção dos materiais a serem utilizados, serão de responsabilidade da licitante.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1. Contextualização da Necessidade

A Administração Pública necessita mitigar vulnerabilidades de segurança existentes nos acessos aos elevadores localizados nos níveis de garagem dos Blocos B e C do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). A inexistência de controle de acesso nesses pontos permite o ingresso irrestrito de pessoas não identificadas aos pavimentos internos, expondo servidores, usuários e o patrimônio público a riscos relevantes.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de solução que restrinja o acesso físico, assegure a identificação dos usuários e se integre aos sistemas de segurança já existentes, garantindo eficiência operacional, confiabilidade e sustentabilidade econômica.

2. Alternativas de Solução Identificadas no Mercado

A partir de pesquisa mercadológica e análise técnica, identificaram-se as seguintes alternativas viáveis:

Alternativa 1 – Controle de acesso exclusivamente eletrônico nos elevadores

- Instalação de leitores de crachá ou biometria diretamente nas cabines ou painéis de chamada dos elevadores;
- Liberação de pavimentos apenas após autenticação do usuário.

Vantagens:

- Redução de intervenções civis;
- Controle direto do acesso aos pavimentos.

Desvantagens:

- Alto custo de implantação e manutenção;
- Necessidade de customização junto ao fabricante dos elevadores;
- Risco de indisponibilidade do sistema afetar o funcionamento dos elevadores;
- Não impede a circulação indevida nas áreas de espera dos elevadores;
- Menor aderência às normas de evacuação e emergência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Alternativa 2 – Vigilância humana permanente nos acessos das garagens

- Alocação de vigilantes em todos os acessos aos elevadores nos níveis de garagem.

Vantagens:

- Flexibilidade operacional;
- Capacidade de intervenção imediata.

Desvantagens:

- Elevado custo recorrente com pessoal;
- Dependência contínua de recursos humanos;
- Maior suscetibilidade a falhas humanas;
- Solução pouco escalável e de menor eficiência a longo prazo.

Alternativa 3 – Monitoramento por câmeras (CFTV) sem controle físico de acesso

- Instalação ou ampliação de câmeras nos acessos aos elevadores, com gravação contínua.

Vantagens:

- Custo inicial relativamente menor;
- Aumento da capacidade de monitoramento e investigação posterior.

Desvantagens:

- Solução apenas mitigadora, sem bloqueio efetivo do acesso;
- Atuação reativa, não preventiva;
- Não impede a circulação de pessoas não autorizadas.

Alternativa 4 – Fechamento físico dos acessos aos elevadores com controle de acesso integrado (solução proposta)

- Implantação de paredes leves e portas de vidro nos acessos aos elevadores;
- Controle de acesso por crachá funcional (RFID);
- Integração ao sistema de alarme e emergência;
- Padronização com modelo já existente na garagem G1.

Vantagens:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

- Bloqueio físico efetivo do acesso indevido;
- Integração com sistemas existentes, reduzindo custos de implantação;
- Padronização operacional e facilidade de manutenção;
- Conformidade com normas de segurança predial e evacuação;
- Baixo custo de operação após implantação;
- Solução já testada e funcional no próprio ambiente da SSP.

Desvantagens:

- Necessidade de intervenção civil pontual;
- Execução concentrada em período determinado.

Critério	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4
Efetividade no bloqueio	Média	Alta	Baixa	Alta
Custo inicial	Alto	Médio	Baixo	Médio
Custo recorrente	Médio	Alto	Baixo	Baixo
Integração com sistemas SSP	Média	Baixa	Média	Alta
Conformidade normativa	Média	Alta	Alta	Alta
Sustentabilidade da solução	Média	Baixa	Baixa	Alta

4. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

A alternativa de fechamento físico dos acessos aos elevadores nas garagens, com portas de vidro revela-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Trata-se de solução preventiva, que elimina o acesso irrestrito antes que o usuário alcance áreas sensíveis, diferentemente das alternativas baseadas apenas em monitoramento ou controle posterior. Além disso, aproveita infraestrutura já existente, reduzindo custos de implantação e manutenção, e replica modelo previamente testado e aprovado no próprio Centro Administrativo, o que minimiza riscos técnicos e operacionais.

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta melhor relação custo-benefício, pois combina investimento inicial moderado com baixo custo recorrente, maior durabilidade e menor dependência de recursos humanos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

5. Conclusão

Diante da análise mercadológica realizada, conclui-se que a contratação de solução destinada ao fechamento dos acessos aos elevadores nos níveis de garagem dos Blocos B e C revela-se tecnicamente adequada, economicamente viável e plenamente alinhada às necessidades de segurança institucional da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), atendendo aos requisitos legais e às boas práticas de gestão pública.

Adicionalmente, evidencia-se a necessidade de fortalecimento das medidas de segurança interna no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, por meio do fechamento e controle de acesso dos corredores localizados nos andares 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º. Tal medida visa restringir a circulação indevida, promover a adequada compartimentação dos ambientes e assegurar maior proteção às atividades desenvolvidas nesses pavimentos.

Assim, a adoção conjunta dessas soluções contribuirá de forma significativa para a mitigação de riscos, o aprimoramento do controle de acesso e o fortalecimento da segurança institucional, garantindo condições mais seguras, organizadas e eficientes para o desempenho das atividades da SSP e da Polícia Civil de Santa Catarina.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Metodologia Adotada

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir de coleta direta de orçamentos junto a empresas do mercado próximas da SSP, consideradas aptas à execução do objeto, contemplando fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e instalação, em comissionamento da solução proposta.

Os valores apresentados refletem condições normais de mercado e atendem integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração.

Quadro Demonstrativo dos Orçamentos Coletados

Empresa / Orçamento	Valor Apresentado (R\$)
Orçamento 01	96.955,44
Orçamento 02	91.808,56
Orçamento 03	99.670,98
Orçamento 04	103.086,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Orçamento 05	99.369,19
Orçamento 06	107.689,00

Memória de Cálculo – Média Aritmética

Soma dos valores: **Total:** R\$ 598.579,17

Cálculo da média:

- R\$ 598.579,17 ÷ 6 = **R\$ 99.763,20**

Valor Estimado da Contratação

Critério	Valor (R\$)
Valor médio estimado	99.763,20

Da pesquisa mercadológica:

Durante as pesquisas de mercado, foram coletados orçamentos de empresas atuantes no fornecimento do objeto deste estudo. Contudo, verificou-se que duas das propostas apresentadas continham valores significativamente inferiores à média praticada pelas demais empresas consultadas (anexo páginas 58 a 63).

Diante dessa discrepância, a Administração entendeu que tais valores poderiam ser considerados inexequíveis e não compatíveis com a realidade de mercado. Assim, optou-se por desconsiderá-los para fins de composição da pesquisa de preços, a fim de evitar distorções no valor estimado da contratação e prevenir o risco de eventual fracasso do certame, inclusive com a possibilidade de licitação deserta.

Dessa forma, foram adotados apenas os orçamentos que refletem de maneira mais fidedigna os preços praticados no mercado, garantindo maior segurança, viabilidade e aderência aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Conclusão

Com base na média aritmética dos orçamentos válidos coletados, o valor estimado da contratação é de R\$99.763,20 (noventa e nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Esse valor será adotado como referência para fins de planejamento da contratação, definição do orçamento estimado e análise da vantajosidade das propostas na fase externa da licitação, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

8. Comparativo das soluções

Comparativos:

- Análise técnica, operacional e econômica;
- Consideração de custos iniciais estimados e custos recorrentes;
- Adequação às necessidades de segurança institucional da SSP;
- Compatibilidade com infraestrutura existente;
- Sustentabilidade e eficiência administrativa.

Quadro Comparativo Técnico e Econômico

Critério de Análise	Alternativa 1 Controle eletrônico nos elevadores	Alternativa 2 Vigilância humana permanente	Alternativa 3 CFTV sem bloqueio físico	Alternativa 4 Fechamento físico com controle de acesso (Solução proposta)
Descrição resumida	Leitores RFID/biometria nos elevadores	Vigilantes nos acessos das garagens	Monitoramento por câmeras	Portas de vidro + parede leve
Efetividade no bloqueio	Média	Alta	Baixa	Alta
Caráter preventivo	Parcial	Parcial	Não	Sim
Integração com sistemas existentes	Média	Baixa	Média	Alta
Conformidade normativa (incêndio/emergência)	Média	Alta	Alta	Alta
Custo inicial estimado	Alto	Médio	Baixo	Médio
Custo recorrente	Médio (manutenção especializada)	Alto (mão de obra contínua)	Baixo	Baixo
Prazo de implantação	Médio	Curto	Curto	Curto a médio



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Padronização e replicabilidade	Baixa	Baixa	Média	Alta
Sustentabilidade econômica	Média	Baixa	Baixa	Alta

Comparativo de Custos Estimados:

Alternativa	Custo Inicial Estimado	Custo Recorrente Anual	Observações
Alternativa 1 – Controle nos elevadores	Elevado (customização e fabricante)	Médio	Dependência técnica do fornecedor
Alternativa 2 – Vigilância humana	Médio	Elevado	Custos contínuos com pessoal
Alternativa 3 – CFTV	Baixo	Baixo	Não impede acesso indevido
Alternativa 4 – Fechamento físico	R\$ 99.763,20	Baixo	Melhor custo-benefício

Análise da Vantajosidade da Solução Proposta

A solução de fechamento físico dos acessos aos elevadores com portas de vidro e parede leve, com custo médio estimado de R\$99.763,20, apresenta a melhor relação custo-benefício entre as alternativas avaliadas.

Diferentemente das demais opções, esta solução:

- Elimina de forma efetiva o acesso irrestrito aos elevadores;
- Atua de forma preventiva, reduzindo riscos antes que ocorram incidentes;
- Possui baixo custo de manutenção e operação;
- É compatível e integrada aos sistemas já existentes;
- Replica modelo já testado e funcional no próprio ambiente da SSP;
- Atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
À luz do levantamento mercadológico e da estimativa do valor da contratação, resta demonstrado que a Alternativa 4 é a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atender às necessidades de segurança institucional do Centro Administrativo da SSP, justificando sua escolha para fins de planejamento e formalização da contratação.
10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
A solução para eventual contratação dos serviços não será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço global. Justifica-se pelo não parcelamento, tendo em vista o objeto não ser divisível e haver prejuízo para o conjunto a ser licitado visando a ampla participação de licitantes.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Não foram localizadas ou identificadas a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.
12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
A contratação pretendida não demandará adequações ou providências a serem adotadas na PCSC, visto que constitui-se de um serviço técnico devendo ser realizado por empresa especializada em vidros e esquadrias.
13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
1. Impactos Ambientais Identificados a) Geração de resíduos da construção civil <ul style="list-style-type: none">● Resíduos provenientes de cortes, perfurações e montagem de esquadrias leves. Medidas mitigadoras: <ul style="list-style-type: none">● Segregação dos resíduos conforme a classificação da Resolução CONAMA nº 307/2002;● Destinação ambientalmente adequada por empresa licenciada;● Prioridade à reutilização e reciclagem dos materiais sempre que possível;● Proibição de descarte em áreas comuns ou inadequadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

b) Consumo de materiais e insumos

- Utilização de vidro e perfis metálicos.

Medidas mitigadoras:

- Preferência por materiais com maior durabilidade e menor necessidade de substituição;
- Aquisição de materiais em quantidades compatíveis com o projeto, evitando desperdícios;
- Observância de critérios de qualidade que reduzam manutenção futura e descarte precoce.

c) Geração de ruídos e poeira durante a execução

- Ruídos temporários provenientes de ferramentas elétricas e pequenas perfurações;
- Geração de poeira em áreas internas.

Medidas mitigadoras:

- Execução dos serviços em horários compatíveis com o funcionamento do prédio;
- Utilização de equipamentos em bom estado de conservação;
- Adoção de métodos construtivos que minimizem poeira, como cortes controlados e limpeza frequente.

3. Aspectos Ambientais Positivos

- Redução de necessidade de vigilância presencial, diminuindo deslocamentos e consumo indireto de recursos;
- Maior durabilidade da solução, reduzindo intervenções futuras e geração recorrente de resíduos;
- Padronização da solução, facilitando manutenção e substituição de componentes sem desperdício.

4. Conclusão

Os impactos ambientais associados à contratação são de **baixo impacto**, restritos ao período de execução dos serviços e plenamente controláveis por meio da adoção das medidas mitigadoras indicadas. Não há necessidade de licenciamento ambiental específico para o objeto, desde que observadas as normas ambientais vigentes e as boas práticas de gestão ambiental.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável e da eficiência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação pretende alcançar, de forma objetiva e mensurável, os seguintes resultados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

- Eliminação do acesso irrestrito aos elevadores localizados nos níveis de garagem dos Blocos B e C, por meio de barreiras físicas e controle eletrônico de acesso;
- Mitigação de riscos à segurança institucional, com maior proteção a servidores, colaboradores, visitantes e ao patrimônio público;
- Padronização dos procedimentos de controle de acesso, alinhando todos os níveis de garagem;
- Fortalecimento dos mecanismos de identificação, rastreabilidade e responsabilização de usuários que acessam as áreas internas;
- Aumento da eficiência administrativa, com solução preventiva, de baixo custo recorrente e integrada aos sistemas existentes;
- Conformidade com normas de segurança predial e emergência, assegurando funcionamento adequado em situações de risco;
- Implementação do fechamento e controle de acesso dos corredores nos andares 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o objetivo de restringir a circulação indevida, promover a compartimentação dos ambientes e reforçar a segurança das atividades desenvolvidas nesses pavimentos.

Em síntese, busca-se elevar o nível de segurança, controle e confiabilidade nos acessos ao Centro Administrativo da SSP e às áreas internas da Delegacia-Geral, garantindo condições adequadas para o exercício seguro e eficiente das atividades institucionais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

À luz das análises técnicas, mercadológicas, econômicas e operacionais realizadas, conclui-se que a contratação proposta mostra-se plenamente adequada, necessária e proporcional para o atendimento da necessidade identificada, qual seja, a mitigação das vulnerabilidades de segurança existentes nos acessos aos elevadores dos níveis de garagem dos Blocos B e C do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o reforço da segurança interna na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

A solução escolhida — fechamento físico dos acessos com portas de vidro e controle — revela-se tecnicamente eficaz, por promover o bloqueio preventivo do acesso indevido; economicamente vantajosa, ao apresentar melhor relação custo-benefício e baixo custo recorrente; e operacionalmente eficiente, por integrar-se aos sistemas já existentes e replicar modelo previamente testado e funcional. Ademais, contempla o fechamento e controle de acesso dos corredores localizados nos andares 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Delegacia-Geral, promovendo maior compartimentação dos ambientes e restringindo a circulação não autorizada em áreas sensíveis.

Além disso, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança institucional e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a proteção de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

pessoas, informações sensíveis e do patrimônio público, sem prejuízo ao funcionamento das atividades administrativas e ao atendimento ao público.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação é adequada e recomendável, constituindo solução idônea e suficiente para suprir a necessidade apresentada, razão pela qual se manifesta posicionamento favorável à sua formalização.

Tatiana Medeiros Araújo Yamauchi

Agente de Polícia

Gerente de Apoio Operacional - GEAPO

(assinado digitalmente)

Mariah Angel Prado de Carvalho

Agente de Polícia

Gerência de Apoio Operacional - GEAPO

(assinado digitalmente)

Ivandro de Lima

Escrivão de Polícia

Gerência de Edificações Técnicas - GETED

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3TJG0018**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANA MEDEIROS ARAÚJO (CPF: 065.XXX.729-XX) em 31/03/2026 às 10:17:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:16 e válido até 13/07/2118 - 15:11:16.

(Assinatura do sistema)



MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO (CPF: 031.XXX.640-XX) em 09/04/2026 às 17:27:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2021 - 15:57:05 e válido até 23/09/2121 - 15:57:05.

(Assinatura do sistema)



IVANDRO DE LIMA (CPF: 018.XXX.919-XX) em 13/04/2026 às 12:34:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:29 e válido até 13/07/2118 - 14:05:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDEwOTE4OF8xMDkxOTJfMjAyNV8zVEpHMDBJOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00109188/2025** e o código **3TJG0018** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.